



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 024/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para convocação de vigias aprovados em concurso público vigente, com destinação de parte do efetivo para atuação nas unidades escolares do Município.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 143/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 10:23
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à convocação dos vigias aprovados no concurso público vigente, com a destinação de parte do efetivo para atuação nas unidades escolares do Município.

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para o fortalecimento da segurança nas escolas municipais, por meio da presença de profissionais responsáveis pela vigilância e proteção do patrimônio público e da comunidade escolar.

A atuação de vigias nas unidades escolares poderá colaborar significativamente para o aumento da segurança de alunos, professores e funcionários, além de auxiliar na organização dos momentos de entrada e saída dos estudantes, prevenindo situações de risco e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e organizado.

Ademais, a presença desses profissionais nas escolas pode favorecer a aproximação entre a comunidade escolar e os serviços de segurança do Município, possibilitando ações de orientação e prevenção, bem como proporcionando maior sensação de proteção a pais, responsáveis e moradores das imediações.

Diante da relevância do tema para a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, entende-se oportuno que a Administração Municipal analise a viabilidade da medida, adotando as providências que entender cabíveis.

Diante da relevância do tema para a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, entende-se oportuno que a Administração Municipal analise a viabilidade da medida e adote as providências que entender cabíveis.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de março de 2026.

José Roberto Bezerra
Vereador